



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 1.974, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 686.500,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I.

Art. 2º Para atender às despesas com abertura de crédito previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações do Orçamento vigente, discriminadas no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 3 de abril de 2019.


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

ANEXO I

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM REFORÇADAS

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	02	04	122	0001	2.0010	3.3.90.39.00.00	27	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
02	08	20	608	0003	2.0019	4.4.90.52.00.00	158	Equipamentos e material permanente	190.000,00
02	14	10	301	0012	2.0047	3.3.90.39.00.00	211	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	110.000,00
02	14	10	301	0012	2.0047	4.4.90.52.00.00	214	Equipamentos e material permanente	286.500,00
TOTAL									686.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

ANEXO II

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM ANULADAS

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0001	2.0010	4.4.90.52.00.00	7	Equipamentos e material permanente	96.500,00
02	02	04	122	0001	2.0010	3.3.90.91.00.00	28	Sentenças judiciais	70.000,00
02	02	04	122	0001	2.0010	3.3.90.91.00.00	29	Sentenças judiciais	270.000,00
02	03	12	122	0016	2.0078	3.3.90.30.00.00	62	Material de consumo	100.000,00
03	03	12	361	0007	2.0082	3.3.90.39.00.00	71	Contratação por tempo determinado	100.000,00
02	06	15	452	0010	2.0016	4.4.90.52.00.00	107	Equipamentos e material permanente	50.000,00
TOTAL									686.500,00